



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 106 /SIA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera o Registro do Heliponto Privado Hahn (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.087082/2009-41,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar renovado o registro e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Heliponto Privado Hahn (SWQB);
- II - município: Piracaia (SP);
- III - proprietário: Marcelo Rodolpho Hahn;
- IV - coordenadas geográficas: 22° 58' 38" S / 046° 23' 30" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 865 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 23,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 4,5 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 24;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,68 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26, L30, L32 e L34);
- XIII - endereço do heliponto: Estrada Municipal nº 327 - Bairro Sete Pontes - Piracaia/SP CEP 12970-000.

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 1077/SIE, de 30 de julho de 2008, publicada no DOU Nº147, S/1, P27, de 1º de agosto de 2008, a qual registrou o Heliponto Privado Hahn.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 30 de julho de 2013.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária